



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Itapajé.”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 01/2017, conforme tabela abaixo:

Lote Único		
CLASSIFICADAS	EMPRESA	VALOR
1ª	IGC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.717.252,52
2ª	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3.984.928,56
3ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 4.204.265,35
4ª	CMB ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.276.250,78
5ª	C MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.777.933,83

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Desatendimento aos itens 14.1 e 15.9 do projeto básico: erros de soma e multiplicações e ausência de composições auxiliares. Em diligência solicitada, a empresa não apresentou qualquer documentação para sanar as falhas.
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	Desatendimento aos itens 14.1 e 15.9 do projeto básico: não incidência de encargos sociais sobre mão de obra, bem como não foram apresentadas as composições auxiliares.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO